

Ata de Reunião Ordinária: Colegiado de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (cursos 403 e 481)	Local: Sala de Reuniões do NUPEL (PAF III)	Data 09/11/2022
Presentes: Coordenador do Colegiado: Tadeu Bruno da Costa Andrade Membros do Colegiado: Alessandra Paola Caramori, André Pedro da Silva, Alisson Filipe Souza Barros, Carmem Lúcia Druciak, Dani Leobardo Velásquez Romero, Edna Telma Fonseca e Silva Vilar, Guilherme dos Santos Reis, Jesiel Ferreira de Oliveira Filho e Tiago Barbosa da Silva.		
Pauta da reunião: <ol style="list-style-type: none"> 1. Informes; 2. Apreciação do pedido de alteração curricular isolada do curso de Letras – Língua Estrangeira Moderna ou Clássica (cursos 403 e 481). 3. Análise das atividades complementares dos prováveis concluintes 2022.2 4. Apreciação de processos de aproveitamento de estudos, trancamentos, dilatação de prazo máximo e outros, 5. O que ocorrer. 		
1. Informe		
<ul style="list-style-type: none"> • A presente reunião não teve informe. 		
2. Apreciação do Pedido de Alteração Curricular Isolada		
<ul style="list-style-type: none"> • Em atendimento a Resolução CONSEPE 02/2021, bem como ao ofício circular PROGRAD 15/2022 que solicita a análise dos Colegiados acerca do impacto da alteração automática sobre as matrizes curriculares vigentes em relação à conversão da carga horária dos componentes curriculares de múltiplos de 17 horas para 15 horas, considerando a implementação desta alteração em 2023.1 realizou-se a presente reunião para apreciação do pleito. Com a mudança na carga horária, os componentes curriculares passarão a ter 60 horas ao invés de 68 horas. Como efeito, a diminuição do tempo do componente curricular aumentará o déficit de carga horária, já existente com os componentes curriculares de 68 horas. O novo currículo já aprovado em reunião do Colegiado e na Congregação de Letras contempla a nova carga horária de 60 horas e atualiza o déficit de carga horária em relação às diretrizes do MEC (Ministério da Educação), no entanto este ainda não foi implementado. Sendo assim, no período de transição até a concretização do novo currículo se fez necessária a discussão dos procedimentos, atividades e/ou componentes curriculares que podem ser utilizados para compensar tal débito. O déficit de carga horária somente abrangem as licenciaturas e para o curso diurno (curso 403) equivale a 360 horas e para o curso noturno (curso 481) são 800 horas. Após discussão, a plenária do Colegiado 403/481 decidiu que para o curso 403 as horas deficitárias serão repostas utilizando 200 horas excedentes para atividades complementares e 180 horas de componentes curriculares livres. Já para o curso 481, serão 320 horas para atividades complementares e 480 horas de componentes curriculares livres. Na discussão, ajustou-se que na transição haverá diferenciação entre alunos mais antigos e novos, já que os mais prejudicados tende a serem os prováveis concluintes. No intuito de auxiliar os estudantes na integração das 200 horas extras de atividades complementares foram alteradas a resolução que trata sobre as atividades complementares em relação a flexibilização /mudanças das cargas horárias e cargas horárias máximas informadas no Barema. 		
3. Análise das Atividades Complementares 2022.2		

3.1. Curso 481		
Nome	Carga Horária	
João Vítor de Carvalho Madureira (219119532)	Aprovado 200 horas.	
Islane Mara Alves Batista (216119013)	Aprovado 200 horas.	
Orlando Teixeira Brazão Neto (216122873)	Aprovado 200 horas.	
4. Apreciação de Processos		
4.1. Processos de Aproveitamento de Estudos		
4.1.1. Colegiado 403		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Iris Santos Macedo	23066.051346/2022-21	Deferido. Condicionado a abertura do processo de trancamento.
4.1.2 Colegiado 481		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
João Vitor de Carvalho Madureira	23066.062171/2022-87	Deferido. Dispensa de carga horária utilizando PROFICI e disciplina cursada no Mestrado.
Simone Silva de Paula	23066.058374/2022-79	Deferido.
4. 2. Processo de Dilatação de prazo Para todos os processos de dilatação de prazo os períodos concedidos são contabilizados a partir do semestre acadêmico atual 2022.2.		
4.2.1 Colegiado 481		
Nome do aluno	Processo nº	Decisão
Lucas Silva Vidal	23066.062357/2022-36	Deferido. Concedido 3 (três) semestres de dilatação.
6. O que ocorrer.		
<ul style="list-style-type: none"> Em virtude da análise do pedido de aproveitamento de estudos feito pela discente Simone Silva de Paula, a Profa. Carmem Druciak requisitou a opinião da plenária em relação a interpretação do artigo 78 do REGPG que trata sobre aproveitamento de estudos. Em tal artigo no § 1, transcrito a seguir, a dispensa de disciplina deve obedecer a carga horária máxima de 60% da carga horária total dos cursos, exceto para estudantes reingressante. 		

“§ 1º No caso da graduação, a dispensa respeitará o percentual máximo de sessenta por cento (60%) da carga horária total do curso, exceto quando se tratar de aluno transferido ex-officio ou reingressante, em qualquer modalidade de reingresso, desde que os estudos tenham se realizado na UFBA.”

Após discussão, a plenária acompanhou, por unanimidade, o entendimento da Profa. Carmem Druciak, e será concedido primeiramente 60% (sessenta por cento) da carga horária da graduação da outra IES e posteriormente será aproveitada as disciplinas da UFBA.

Assinatura dos membros que aprovaram a ata da reunião de 09 de novembro de 2022.

Alisson Felipe Souza Barros



Emitido em 09/11/2022

ATA Nº 9889/2022 - CCLVLE/IL (12.01.18.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 18:47)

ALESSANDRA PAOLA CARAMORI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1567841

(Assinado eletronicamente em 14/12/2022 17:29)

ANDRE PEDRO DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1939660

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 18:44)

CARMEM LUCIA DRUCIAK
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CNLE/IL (12.01.18.18)
Matrícula: 1390764

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 20:14)

DANI LEOBARDO VELASQUEZ ROMERO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COLLEM/IL (12.01.18.09)
Matrícula: 1877230

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 18:48)

EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DED-I/FACED (12.01.66.04)
Matrícula: 1695886

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 18:37)

GUILHERME DOS SANTOS REIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SGAF/IL (12.01.18.24)
Matrícula: 3154558

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 18:44)

JESIEL FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 3425757

(Assinado eletronicamente em 13/12/2022 21:11)

TIAGO BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAEL/IL (12.01.18.21)
Matrícula: 1159422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **9889**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **13/12/2022** e o código de verificação: **c78eb41e98**



Emitido em 09/12/2022

ATA Nº 10038/2022 - COLLEM/IL (12.01.18.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/12/2022 17:53)

TADEU BRUNO DA COSTA ANDRADE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COLLEM/IL (12.01.18.09)

Matrícula: 2277847

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10038**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/12/2022** e o código de verificação: **d5553c7ad2**